

PORTARIA N.º 208 – DG, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2134

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61, inciso XVII, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, no art. 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no art. 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 10 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015, composta dos servidores **Luiz André Jardim Alves Gomes**, como Presidente, **Cleida Alves dos Santos**, que o secretariará, e **Waldir Demétrios da Costa Junior** como membro.

Art. 2º A CPL terá como suplentes os servidores, **Cleusimar Couto Pereira**, **José Egidio da Silva** e **Luiz Carlos Jorge da Silva**.

Art. 3º As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo membro **Waldir Demétrios da Costa Junior**, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral